

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**TABOCAS DO BREJO VELHO**  
**CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80**  
**Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do**  
**Brejo Velhos - BA**

### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n.º 006/2013**

**Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho

**Contratado:** MC3 Sistemas Ltda – EPP

**Objeto:** cessão de uso de software com suporte de sistema de contabilidade pública legislativo, objetivando a manutenção de seus serviços imprescindíveis, para uso desta Câmara.

**Valor Global:** R\$ 7.150,00

**Valor Mensal:** R\$ 650,00

**Vigência:** 01/02/2013 a 31/12/2013.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 01 de fevereiro de 2013.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente como se nele estivesse inserido.

#### RESOLVE:

Reconhecer a situação de Dispensa de licitação no processo nº002/2013DI, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil e cinqüenta reais): o pagamento será efetuado mensal no valor de R\$ 650,000(seiscentos e cinquenta reais), conforme processo de Dispensa nº002/2013DI.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art.26 da Lei nº8.666/93.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 01 de fevereiro de 2013.

**Valdemir Almeida de Deus**  
**Presidente da Câmara**